



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preço.**  
**Ref. Processo Administrativo nº 1420/2024 – SEMS.**  
**ADESÃO: 05/2024**

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por seu Secretario que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço 028/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 129/2023, do município de Parnaíba – PI, que tem como objeto o registro de preços de Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, segundo o parecer jurídico em anexo; e


**Considerando** que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preço em epigrafe, na condição de “carona” cujo objeto é o registro de preços de Medicamentos Psicotrópicos, de modo a fundamentar as aquisições destes materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referencia, liberações/autorizações e propostas das empresas detentoras da ata e adjudicatária do objeto sendo da **Ata de Registro de Preços 028/2024 do Pregão Eletrônico 129/2023** empresas detentoras dos itens: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.086.670/0001-09, com os itens 76 e 78 e **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.436.813/0001-82, com os itens 22; 47; 63; 65; 69 e 71, na forma expressa de autorização de uso da ata emitida pelo órgão gerenciador do município de Parnaíba – PI que passam a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo nº **1420/2024-SEMS**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.

Timon/MA, 07 de Agosto de 2024.

  
**Victor Luiz Serra Lula**  
Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA  
Portaria nº 0278/2024-GP

Proc. nº 1420/2024  
Folhas nº 115

